



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.075/98 DE 19 DE MAIO DE 1.998

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e dá outras providências.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 02 - Administração

03.07.021.204 - Coordenação e Manutenção da Administração

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 7.000,00

02 - 06 - Educação e Cultura

08.46.228.214 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 7.000,00

02 - 07 - Fundo Municipal de Educação

08.42.188.115 - Construção, Reforma e Adequação de Prédio Escolares

4110 - Obras e Instalação - R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com a anulação das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 06 - Educação e Cultura

08.45.213.227 - Coordenação e Manutenção do Ensino Supletivo

3111 - Pessoal Civil - R\$ 4.000,00

3120 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais - R\$ 1.000,00

03



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

08.46.228.214 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desporto

3111 - Pessoal Civil - R\$ 4.000,00

3120 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos - R\$ 1.000,00

02 - 07 - Fundo Municipal de Educação

08.42.188.212 - Manutenção do Ensino

3111 - Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º: - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1.998

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA

Publicada nesta Secretaria, por afixação e em seguida registrada em livro próprio de leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças